

DECRETO Nº 32.681

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o quadro constante do artigo 1º, dos respectivos Decretos, conforme segue, que trata da nomeação de Gestores de Unidades de Ensino no Município, **a partir de 01 de março de 2023.**

Unidade de Ensino	Gestor Escolar	Onde se lê:	Leia-se	Decreto nº
EMEB "Galdino Theodoro da Silva"	Aurea Regina Légora de Oliveira	1ª	2ª	30.228/2021
EMEBTI "Dona Maria Santana"	Izabela Archanjo Pereira Paz	5ª	4ª	31.275/2022
EMEB "Jácomo Silotti"	Maria das Graças Pereira	4ª	3ª	31.363/2022
EMEB "José Antonio Colombini Egranphonte"	Karina Pires Bittencourt Silva	4ª	3ª	30.243/2021
EMEB "Profª. Juracy Cruz	Mirella Biazatti Foli	2ª	4ª	32.520/2022
EMEB "Oscar Montenegro Filho"	Bruna Lemos da Silva Viana	2ª	3ª	32.520/2022
EMEBTI "Prof. Athayr Cagnin"	Fabrcia Pinheiro	3ª	4ª	32.520/2022
EMEBTI "Prof. Florisbelo Neves"	Flávia Sabino Dias Martini	3ª	2ª	30.228/2021
EMEB "Profª Ariette Moulin Costa"	Vanielle Bueno Monteiro	4ª	3ª	32.520/2022
EMEB "Sandra Vargas Monteiro Piassi"	Marcela Bergamaschi Cei de Souza	4ª	3ª	31.859/2022
EMEB "Sirda Rocha dos Santos"	Elisa Chuina Vidal	4ª	3ª	30.243/2021

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de março de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600320039003900320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

